



GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 14.785, DE 12 DE MAIO DE 2023.

INCLUI NO ANEXO I DA LEI N° 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. DENOMINA DE AV. PANORÂMICA A ARTÉRIA CADASTRADA SOB O N° 8205, NO BAIRRO PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **AV. PANORÂMICA** via pública ainda sem denominação neste município.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar ao longo da aludida via urbana, placas indicativas com a nova denominação, bem como a respectiva comunicação da alteração em epígrafe à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ENERGISA, CAGEPA, e demais órgãos e empresas públicas e/ou particulares, responsáveis pela prestação de serviços no aludido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO Gabinete DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

Autoria: Vereador Bosquinho

PUBLICADO NO DOE-JP N° 0285,
De 23 de maio de 2023.

Assinatura